

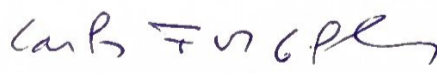
PORTARIA Nº 005/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito da Cidade do Paulista, especialmente no seu centro ,

RESOLVE:

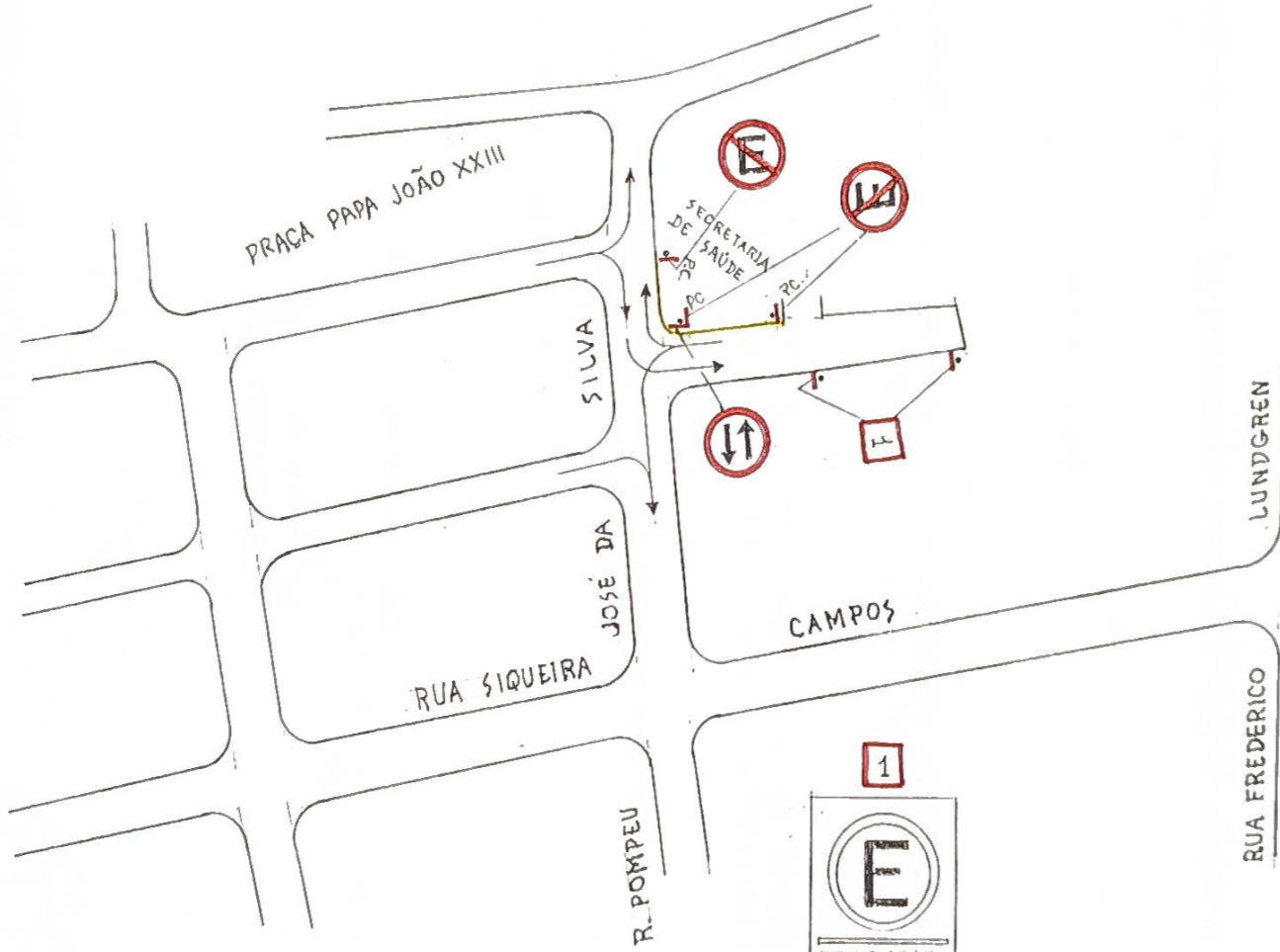
- I - Proibir estacionar nas seguintes vias:
 - . Rua Pompeu José da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Projetada e a Rua Papa João XXIII, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
 - . Rua Projetada, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto sem número, localizado a aproximadamente 18,00 (dezoito) metros da esquina da Rua Pompeu José da Silva e a mesma, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II -Estabelecer estacionamento para carga e descarga de aproximadamente 20,00 (vinte) metros no trecho da Rua Projetada, localizado no final da mesma, no lado direito da via;
- III - Determinar que as disposições desta Portaria, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 05 de janeiro de 2000;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de janeiro de 2000.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER





1

E

CARGA E
DESCARGA
DAS 20 AS 6h

EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DT/TRÂNSITO ——— DPLA		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA BARRETO M ^o . DO CARMO LAGRECA		DATA:	PROJETO N ^o	CIN ^o
		ESCALA:	PRANCHA:	FORTARIA N ^o
DESENHO: João Gaia		DATA:		IMPLANTAÇÃO
ASSUNTO: PROJETO PARA REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO P/ SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DO PAULISTA.				